DECRETO Nº 246/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Outubro / 2013
DE Nº 9.891
UMUARAMA, 03 / 10 / 2013
Cia Ofsaymink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 246 DE 01/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

40 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
0.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
.2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0009	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	076	R$ 40.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 40.000,00

TOTAL GERAL	40.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 246 DE 01/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

0 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

AL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.124	Construção de Capelas Mortuárias	0003	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	076	R$ 40.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 40.000,00

TOTAL GERAL	40.000,00